



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 38 DE 13 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a designação do Fiscal de Contratos decorrentes dos procedimentos licitatórios no Âmbito do Município de Pequi em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, **André Luiz Melgaço Tavares**, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa na função de **Fiscal de Contratos** a servidora **Karina de Jesus Duarte Rodrigues**, portadora do CPF/MF: 092.632.856-59, para acompanhar a execução dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios com vistas a assegurar o cumprimento das obrigações firmadas e a observância da legislação de regência em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

[

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pequi, 13 de maio de 2022.

Prefeito Municipal de Pequi
André Luiz Melgaço T.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.
Pequi, 13 / 05 / 2022
Assinatura:

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi